

BOLETIM INFORMATIVO

“ O INQUILINO”

JUNHO/2012

LEI 38/XII – REFORMA DO ARRENDAMENTO URBANO

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Como é do conhecimento de todos os Inquilinos, Associados e da opinião pública em geral, foi aprovada pela Assembleia da República uma nova Lei sobre o Arrendamento Urbano (Reforma do Arrendamento Urbano). Esta nova Legislação, que entra em vigor em Outubro, penaliza bastante os inquilinos, nomeadamente as condições e os prazos dos contratos de arrendamento, bem como torna mais fácil, as acções de despejo no futuro.

Nesse sentido, alertamos todos os inquilinos e nomeadamente os nossos associados, para estarem atentos e informados sobre todas as questões relacionadas com a nova Lei do Arrendamento, que pode por em causa as suas condições habitacionais. Assim, devem sempre que surgir qualquer problema relacionado com a aplicação desta Lei, dirigirem-se aos serviços Administrativos e Jurídicos, para que estes possam actuar em conformidade, na defesa dos interesses dos inquilinos associados, da AINP.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

A Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal é uma Cooperativa de responsabilidade Limitada, sem fins lucrativos, que tem como objecto social proporcionar aos seus associados assistência técnica, jurídica, moral e material, no âmbito do inquilinato. A defesa dos interesses dos inquilinos é a principal razão da nossa existência.

Para usufruírem destes direitos, bem como de todos os apoios inerentes à sua condição de associado, estes têm o dever de pagarem anualmente a respectiva quota aprovada pela Assembleia Geral.

ATENDIMENTO E CONSULTAS JURÍDICAS

Atendimento e as Consultas Jurídicas aos Associados, é prestado diariamente de Segunda O a Sexta - Feira, da Parte da Manhã e da Tarde, pelo Conselho Jurídico da AINP. Para esse efeito, os sócios terão que marcar as referidas consultas, através do Telefone, Internet ou presencialmente.

CONSELHO JURÍDICO DA AINP
Dr. José Fernandes Martins
Dr. Miguel Ribeirinho Machado
Dra. Laurinda Ribeiro
Dra. Alexandra Cachucho
Dra. Elsa Moreira

A prestação destes serviços, de Atendimento e Consulta Jurídica, aos associados é gratuito.

ASSISTÊNCIA E APOIO FINANCEIRO

Sendo as consultas com os nossos Advogados (as), gratuitas, o desenvolvimento posterior dos processos e os respectivos recursos judiciais, têm custos financeiros de acordo com o trabalho a desenvolver por de cada um dos Advogados (as).

De acordo com os nossos estatutos, a AINP, presta assistência e apoio financeiro aos associados com mais de 5 anos de inscrição, quer em relação ao desenvolvimento dos processos, quer ainda em relação aos recursos judiciais. Estes apoios financeiros são atribuídos de acordo com a antiguidade dos associados, tendo em conta os critérios estabelecidos pela Direcção.

A Direcção